

Decreto Nº 2905 - de 01 de Fevereiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0010-2.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.01.15.451.0003.2.0028-2.701.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPL DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	13.577,24
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	23.577,24
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	23.577,24
Unidade 07 - Serviço de Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social		
2.07.00.08.244.0006.2.0060-1.661.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	23.777,24
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	23.777,24

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-1.661.000 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	200,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	200,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 01 de Fevereiro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59